

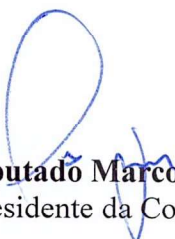


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, reunida **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **pela rejeição**, da Deputada Aurelina Medeiros, ao **Projeto de Lei nº 072/2023**, de autoria do Deputado Dr. Meton, que: "Estabelece impedimentos a serem aplicados aos ocupantes e invasores de propriedades, no âmbito do Estado de Roraima."

Palácio Antônio Martins, 11 de março de 2024.


Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão